

Declaração

Declaro para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Contratação Semi-Integrada de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo e Execução Integral de Obra e Serviços de Engenharia da Revitalização do Complexo da Polar – Metodologia convencional" foi adotado percentual de 56,32% para a composição dos encargos sociais, em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Encargos Sociais sobre a mão de obra

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MENSALISTA COM DESONERAÇÃO %
GRUPO A		
A1	INSS	10,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
A	TOTAL	26,80%
GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	Não incide
B2	Feriados	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,66%
B4	13º salário	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,56%
B7	Dias de Chuvas	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%
B9	Férias Gozadas	7,99%
B10	Salário Maternidade	0,03%
B	TOTAL	17,70%
GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,61%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,11%
C5	Indenização Adicional	0,29%
C	TOTAL	8,56%
GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	2,97%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,29%
D	TOTAL	3,26%
TOTAL (A + B + C + D)		56,32%



Documento assinado digitalmente

FREDERICO ROMALDO ELY BIRKHOLZ

Data: 28/07/2026 13:50:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Frederico Romaldo Ely Birkholz
Arq. e Urbanista – Responsável Técnico